



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Instituído pela Lei Municipal n.º 009 de 02 de Maio de 2002.

ANO XIII – Nº 0540º IPANGUAÇU/RN, Sexta-feira, 02 de setembro de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Ipanguaçu – Rio Grande do Norte

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA

PODER EXECUTIVO
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal
JOSIMAR LOPES – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

TUNEFIS DA SILVA MORAIS – Presidente
JAÍRES AZEVEDO DOS SANTOS – Vice-Presidente
MARIA LUZINEIDE CAVALCANTE FONSECA – 1º Secretária
SILVANO DE SOUZA LOPES – 2º Secretário
FRANCISCO FONSECA FILHO
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
JOÃO BATISTA TEMÓTEO DA COSTA
MARLUCE ARAUJO DE SOUZA
REMO DA FONSECA SILVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

DRª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS
Juíza Substituta - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DRª. KALINE CRISTINA DANTAS PINTO ALMEIDA
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 326/2016-GP, DE 01 SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais etc...

Art. 1º **CONCEDER** a Sra. **EMANUELLE ALVES DE OLIVEIRA**, funcionária estatutária Municipal ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 01.03.2014 à 28.02.2015, para serem gozadas a partir de 01.09.2016 à 30.09.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, em 01 de Setembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 327/2016-GP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, o Sr. **LUIZ DE OLIVEIRA PINTO**, Funcionário Estatutário Municipal, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 07.02.2014 à 06.02.2015, para serem gozadas a partir de 01.09.2016 à 30.09.2016.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Setembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº. 328/2016-GP, DE 01 SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais etc...

Art. 1º - **CONCEDER**, a Srª. **FRANCISCA JAILZA DA SILVA CHAGAS**, Funcionária Estatutária Municipal, ocupante do cargo de A.S.G, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

correspondente ao período aquisitivo de 07.02.2015 à 06.02.2016, para serem gozadas a partir de 01.09.2016 à 30.09.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu,
em 01 de Setembro de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE
SOUZA JÚNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 329/2016-GP,
DE 01 DE SETEMBRO DE
2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU, RIO
GRANDE DO NORTE, no uso de
suas atribuições legais, etc.**

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, o Sr. LENILSON BEZERRA DA CUNHA, Funcionário Estatutário Municipal, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 12.04.2015 à 11.04.2016, para serem gozadas a partir de 01.09.2016 à 30.09.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, em 01 de Setembro
de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA
JÚNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 330/2016-GP,
DE 01 DE SETEMBRO DE
2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU, RIO
GRANDE DO NORTE, no uso de
suas atribuições legais, etc.**

RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, ao Sr. TONY EMERSON DA SILVA TEÓFILO Funcionário estatutário Municipal, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 16.07.2014 à 15.07.2015, para serem gozadas a partir de 01.09.2016 à 30.09.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, 01 de Setembro de
2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE
SOUZA JÚNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 331/2016-GP,
DE 01 DE SETEMBRO DE
2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU, RIO
GRANDE DO NORTE, no uso de
suas atribuições legais, etc.**

RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias, a servidora do quadro de pessoal desta prefeitura, abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, cedida ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Ipanguaçu, referente ao período aquisitivo de 07.02.2015 à 06.02.2016, para serem gozadas a partir de 01.09.2016 à 30.09.2016.

1. Ivanice Feliciano de Souza Alcântara- Matrícula-1228

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, em 01 de Setembro
de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA
JÚNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 332/2016-GP,
DE 01 DE SETEMBRO DE
2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU, RIO
GRANDE DO NORTE, no uso
das atribuições legais etc...**

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER a Srª. MARIA LUCINEIDE MEIRE DE OLIVEIRA**, funcionária estatutário municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 07.02.2015 á 06.02.2016, para serem gozadas a partir de 01.09.2016 à 30.09.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu,
em 01 de Setembro de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE
SOUZA JÚNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

**PORTARIA Nº 333/2016 - GP,
DE 01 DE SETEMBRO DE
2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU,** RIO
GRANDE DO NORTE, no uso de
suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra.
MARIA VIRGINIO DE
SIQUEIRA, funcionária estatutária
Municipal ocupante do cargo de
ASG, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, 30 (trinta)
dias de férias, correspondente ao
período aquisitivo de 07.02.2014 à
06.02.2015, para serem gozadas a
partir de 01.09.2016 à 30.09.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação,
revogado as disposições em
contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, em 01 de Setembro
de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA
JÚNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 334/2016-GP,
DE 01 DE SETEMBRO DE
2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU,** RIO
GRANDE DO NORTE, no uso de
suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, o Sr.
FRANCISCO DAS CHAGAS
SIQUEIRA, Funcionário
Estatutário Municipal, ocupante do
cargo de Agente Comunitário de
Saúde, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde 30 (trinta) dias
de férias correspondente a o
período aquisitivo de 01.07.2014 à
30.06.2015, para serem gozadas a
partir de 01.09.2016 à 30.09.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação,
revogado as disposições em
contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, em 01 de Setembro
de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA
JÚNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº335/2016-GP, DE
01 DE SETEMBRO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU,** RIO
GRANDE DO NORTE, no uso de
suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, a Srª.
ZENEIDE SILVA DE LIMA
ARAÚJO, funcionária estatutária
municipal ocupante do cargo de
Agente de Combate a Endemias,
lotada na Secretaria Municipal de
Saúde 30 (trinta) dias de férias
correspondente a o período
aquisitivo de 01.07.2014 à
30.06.2015, para serem gozadas a
partir de 01.09.2016 à 30.09.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação,
revogado as disposições em
contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, em 01 de Setembro
de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA
JÚNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº. 336/2016-GP,
DE 01 DE SETEMBRO DE
2016.**

**O PREFEITO
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,
RIO GRANDE DO NORTE,** no
uso das atribuições legais etc...

Art. 1º - **CONCEDER** o Sr.
**WALLACE CARLOS
TAVARES DOS SANTOS,**

funcionário estatutário municipal,
ocupante do cargo de Agente de
Endemias, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde, 30 (trinta)
dias de férias correspondente ao
período aquisitivo 01.07.2014 á
30.06.2015, para serem gozadas a
partir de 01.09.2016 à 30.09.2016.

Art. 2º - Esta portaria
entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu,
em 01 de Setembro de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE
SOUZA JÚNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 337/2016-GP,
DE 01 DE SETEMBRO DE
2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL
DE IPANGUAÇU,** RIO
GRANDE DO NORTE, no uso de
suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, a Srª.
MARIA SULINETE DA SILVA
SILVINO, Funcionária Estatutária
Municipal, ocupante do cargo de
Auxiliar de Serviços Gerais, lotada
na Secretaria Municipal de Saúde
30 (trinta) dias de férias
correspondente a o período
aquisitivo de 07.02.2014 à
06.02.2015, para serem gozadas a
partir de 01.09.2016 à 30.09.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação,
revogado as disposições em
contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de
Ipanguaçu/RN, em 01 de Setembro
de 2016.

**LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA
JÚNIOR**
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 338/2016-GP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, ao Sr. RAFAEL VICTOR COSTA FONSECA, Funcionário comissionado, ocupante do cargo de Subsecretário de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias correspondente a o período aquisitivo de 22.09.2014 à 21.09.2015, para serem gozadas a partir de 01.09.2016 à 30.09.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Setembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 339/2016-GP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, ao Sr. WEDSON DE FARIAS XAVIER, Funcionário comissionado, ocupante do cargo de Assessor contábil-financeiro, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do prefeito 30 (trinta) dias de férias correspondente a o período aquisitivo de 22.09.2014 à 21.09.2015, para serem gozadas a partir de 01.09.2016 à 30.09.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Setembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 340/2016-GP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, ao Sr. JOÃO MARIA DE SOUZA MONTEIRO, Funcionário comissionado, ocupante do cargo de Assessor Técnico do Controle Interno, lotado na Controladoria Geral do Município de Ipanguaçu, 30 (trinta) dias de férias correspondente a o período aquisitivo de 01.10.2014 à 30.09.2015, para serem gozadas a partir de 01.09.2016 à 30.09.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Setembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 341/2016-GP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, a Sra. RAYRANNE RIBEIRO BARRETO, Funcionária comissionado, ocupante do cargo de Diretora de Unidade Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias correspondente a o período aquisitivo de 01.10.2014 à 30.09.2015, para serem gozadas a partir de 01.09.2016 à 30.09.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Setembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO 324/2016— CHAMADA PÚBLICA PRESENCIAL 004/2016. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipanguaçu/RN, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a Chamada Pública para Credenciamento de profissionais de arbitragem para competições esportivas de futebol de campo/futsal/voleibol e basquete, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, com data de abertura do dia 22 a 26/08/2016 até 13:00 horas, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Ipanguaçu-RN, em 26 de agosto de 2016. MANUELLA SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA – PRESIDENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU/RN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº
040/2016-PMI

OBJETO: Aquisição de livros para os alunos da Educação Infantil das escolas da rede municipal de ensino pertencentes e Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipanguaçu, conforme discriminados no ANEXO I do Edital, tudo conforme especificações e descrições constantes no Anexo I do Edital.

HOMOLOGO o presente evento em favor da licitante: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA ME- CNPJ: 04.958.358/0002-83 com o valor total global de R\$ 101.050,00 (cento e um mil, cinquenta reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ipanguaçu/RN, 01 de setembro de 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº
328/2016

PROCESSO 2634/2016- PREGÃO
PRESENCIAL 040/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: PONTO A
PONTO MAGAZINE LTDA ME-
CNPJ: 04.958.358/0002-83

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
LIVROS PARA OS ALUNOS DA
EDUCAÇÃO INFANTIL DAS
ESCOLAS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO
PERTENCENTES E
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE IPANGUAÇU.

VALOR GLOBAL: R\$
101.050,00 (CENTO E UM MIL,
CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 01/09/2016 ATÉ
31/12/2016.

DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS.

EDUCAÇÃO INFANTIL
FUNDEB 40%

02.005.12.365.0041.2038.3390320
00000 – MATERIAL DE
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

EDUCAÇÃO INFANTIL/
BRASIL CARINHOSO

02.005.12.361.0042.2006.
339032000000 – MATERIAL DE
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

EDUCAÇÃO INFANTIL/
SALÁRIO EDUCAÇÃO
02.005.12.361.0042.2006.

339032000000 – MATERIAL DE
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

ASSINATURA

LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA – PELA
CONTRATANTE

ESMERINDO BALBINO - PELA
CONTRATADA

IPANGUAÇU/RN, 01 DE
SETEMBRO DE 2016.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE – FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE IPANGUAÇU –
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO – **EXTRATO DE
DISPENSA Nº 068/2016** –
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
LEI Nº 8.666/93 – ART. 24º, II -
**A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE COLETA DE LIXO
HOSPITALAR NO CENTRO
DE SAÚDE TIBÚRCIO
FREIRE NO PERÍODO DE
AGOSTO A DEZEMBRO/2016**

- **CONTRATADO:**

STERICYCLE GESTÃO
AMBIENTAL LTDA -
CNPJ:01.568.077/0019-54-

SEDIADA NA RODOVIA RN
160, S/N, DISTRITO
INDUSTRIAL, SÃO GONÇALO
DO AMARANTE/RN- VALOR
**TOTAL – R\$ 7.880,00 (SETE
MIL OITOCENTOS E
OITENTA REAIS)** A SER

PAGO NA ENTREGA DO
OBJETO – **FONTE DE
RECURSOS:** A DESPESA
DECORRENTE DA EXECUÇÃO
DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ORIUNDO DA SEGUINTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
03.001.10.302.0049.2008.3390390
00000. IPANGUAÇU/RN, 29 DE
AGOSTO DE 2016 -

LEONARDO DA SILVA
OLIVEIRA – PREFEITO
MUNICIPAL.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ(MF) 08.085.318/0001-24

Ofício nº033/2015

Ipanguaçu/RN 26 de Agosto de 2016.

Ao: Senhor
Gerente de Contas Pessoa Jurídica
Banco do Brasil S.A.
Agência: 2136-9 (Ipanguaçu)

Sr. Gerente,

Venho através do presente expediente, comunicar ao Banco do Brasil (Agência Ipanguaçu-RN) que a partir de 25 Agosto de 2016, a conta, pertencente a essa agência, abaixo relacionada será movimentada por **LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA** (Prefeito), portador de RG nº 785.994, CPF nº 423.562.454-72 e **FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA SILVA** (Tesoureira), portador de RG nº 2.198.851, CPF nº 046.637.884-08, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques- poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, solicitar movimentação de contas no exterior, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar conta/aplic.programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/aasp, solicitar saldos extratos de investimentos, solicitar saldo/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico, efetuar transf. Eletrônico p/ alívio de numerário coban, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado – dda e cartão transporte – autorizar deb/trans meio eletrônico, **conforme relação em anexo.**

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU
CNPJ(MF) 08.085.318/0001-24

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de consideração e apreço.

- 23.851-1

Atenciosamente,

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
Tesoureira

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº.
004/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMI, torna Público que realizará, até o dia 15.09.2016, das 07:00 às 12:00hs, Chamada Pública para Credenciamento de profissionais de arbitragem para competições esportivas de futebol de campo/futsal/voleibol e basquete. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN. Ipanguaçu/RN, 01 de setembro de 2016.

MANUELLA SIMONE DOS
SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO
3364/2016 – PREGÃO
PRESENCIAL 039/2016. A
Comissão Permanente de
Licitação do Município de
Ipanguaçu/RN, torna público e
para conhecimento de quem
interessar possa, que a
licitação supramencionada,
tendo como objeto a aquisição
de veículos, equipamentos e
materiais permanentes para
equipar em suas necessidades
os Postos de Saúde do
Município de Ipanguaçu,
conforme discriminados no
ANEXO I do Edital, com data
de abertura o dia 31/08/2016
às 09:00 horas, foi considerada
DESERTA, face a ausência
total de interessados.
Ipanguaçu-RN, em 31 de
agosto de 2016. MARCONY
FONSECA IRINEU –
PREGOEIRO

LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

Assessoria de Imprensa
SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO
ENDEREÇO DO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
IPANGUAÇU
AVENIDA LUIZ GONZAGA,
Nº 800 - CENTRO.
IPANGUAÇU/RN
CEP – 59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540

Espaço

Não

utilizado.